

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**ERRATA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/ SAEN**

De acordo com a Instrução de Serviço PROGRAD n. 01 de 30/01/2018, disponível em [http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/instrucao\\_de\\_servico\\_2018\\_final\\_publicacaoxcorrecao.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/instrucao_de_servico_2018_final_publicacaoxcorrecao.pdf), em seu art. 16.

Assim, onde se lê:

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Coordenação de Administração Patrimonial/ SAEN</b>			
<b>Curso</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Reservadas*</b>	<b>Total de vagas</b>
Arquivologia	-	01	01
Ciências Contábeis	01	-	01
Engenharia Civil, Arquitetura ou Direito	01	-	01

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

Leia-se:

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Curso</b>	<b>Ampla concorrência</b>
Arquivologia	01*
Ciências Contábeis	01*
Engenharia Civil, Arquitetura ou Direito	01*

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

Niterói, 15 de março de 2018.

Carlos Alberto Belmont

Coordenador da CAP/SAEN – Responsável pelo Campo de Estágio Interno